

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Cabral

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Coronel Chagas

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Joaquim Ruiz  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado George Melo  
Deputado Jean Frank  
Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputada Ângela Águia Portella

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado George Melo  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Remídio Monai

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Atos Administrativos</b>	
	Resoluções nº 255 e 256/2014-DGP	02
	Resoluções de Afastamentos nº 545/2014	02
	<b>Atos Legislativos</b>	
	Mensagem Governamental nº 052/2014	02
<b>MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES</b>	Indicações nº 050 a 052/2014	02
	<b>Outras publicações</b>	
	Ofício nº 001/2014 e Extrato - Fraternidade Espírita Vinhas de Luz	03

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL</b>
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO <b>Gerente de Documentação Geral</b>

<b>MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES</b>	CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA <b>Diagramação</b>
	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº255/2014-DGP

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

#### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** em 30 de abril de 2014, a servidora listada em anexo onde exerceu o Cargo Comissionado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 001/2014, de 06 de janeiro 2014, publicado no Diário da Assembléia nº 1739 de 13/01/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 30/4/2014.

Palácio Antonio Martins, 28 de agosto de 2014.

**Deputado Francisco de Sales Guerra Neto**

**Presidente**

**Deputado Jalsen Renier Padilha**

**1º Secretário**

**Deputado Remidio Monai Montessi**

**2º Secretário**

**Anexo da Resolução de Exoneração nº 255/2014-DGP**

**Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar AS-II**

Renata Gomes da Silva

#### RESOLUÇÃO Nº256 /2014-DGP

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

#### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** a pedido do servidor **Diego José Sales de Araújo**, concursado e empossado no cargo efetivo de Operador de Áudio – ALE/NB-1, nomeado pela Resolução n.º 714/2013, de 27 de agosto 2013, publicado no Diário da Assembleia nº 1646 de 28/08/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/08/2014.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2014.

**Deputado Francisco de Sales Guerra Neto**

**Presidente**

**Deputado Jalsen Renier Padilha**

**1º Secretário**

**Deputado Remidio Monai Montessi**

**2º Secretário**

### RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

#### RESOLUÇÃO Nº 545/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FRAGA, Matrícula 8432** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 29.08 a 05.09.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2014

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

## ATOS LEGISLATIVOS

### RECEBIDO DO EXECUTIVO

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 52 DE DE AGOSTO DE 2014 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS.**

Cumprindo o que disciplina o art. 59 c/c art. 33, inciso XIV, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 006, de 8/6/1999, comunico a Vossas Excelências que estarei ausentando-me do País, no dia 28 de agosto de 2014 (a partir das 07h), para participar da reunião bilateral da Comissão Mista de Infraestrutura Brasil- Guiana, e de seus Comitês de Energia e Transportes, a convite do Itamaraty, em Georgetown/ Guiana.

Diante disso, dou ciência a Vossas Excelências da referida viagem internacional.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de agosto de 2014

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**

Governador do Estado de Roraima

### INDICAÇÕES

**Gabinete do Deputado CHICÃO DA SILVEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 050/2.014**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

**A EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE GERAL DE AGUA DA RUA A-2 DA SERRA GRANDE 2 ONDE VAI BENEFICIAR 20 famílias de produtores rurais residente naquela localidade.**

#### JUSTIFICATIVA

A COMUNIDADE RURAL DA serra grande-2 da rua A-2, bem como os munícipes daquela região sofrem sem o abastecimento de água atualmente para as suas necessidade de se beneficiarem desta tão preciosa qualidade de vida que e o consumo da água potável que tem ocasionado muitos prejuízos aos que teimam em morar nessa região precisando deste tão precioso bem de vida que e água potável e tratada pois são apenas 20 famílias que serão beneficiadas da ampliação da rede de água.

Diante do exposto, irmanamo-nos aos anseios dos moradores da serra grande 2 da rua A-2 do município do Canta-rr e formulamos o presente instrumento indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para estudar a viabilidade do atendimento, junto a CAER bem como, incluí-lo no seu plano de ação, uma vez que mais de 20 famílias moradoras dessa região.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2014.

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**

Dep. Estadual e 3º. Vice Pres.da ALE/RR

**Gabinete do Deputado CHICÃO DA SILVEIRA**  
**INDICAÇÃO Nº 051/2.014**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

**A EXECUÇÃO DA REDE GERAL DE ÁGUA para os moradores do bairro Jardim das Copaibas onde VAI BENEFICIAR 200 famílias residente naquela localidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A COMUNIDADE do jardim das copaiba bem como os municípios sofrem sem o abastecimento de água atualmente para as suas necessidade de se beneficiarem desta tão preciosa qualidade de vida que e o consumo da água potável que tem ocasionado muitos prejuízos aos que teimam em morar neste local precisando deste tão precioso bem de vida que e água potável e tratada pois são apenas 200 famílias que serão beneficiadas da execução da rede de água.

Diante do exposto, irmanamo-nos aos anseios dos moradores do jardim das copaibas do município de Boa Vista-rr e formulamos o presente instrumento indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para estudar a viabilidade do atendimento, junto a CAER bem como, incluí-lo no seu plano de ação, uma vez que mais de 200 famílias moradoras vivem neste local.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2014.

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
 Dep. Estadual e 3º. Vice Pres.da ALE/RR

**Gabinete do Deputado CHICÃO DA SILVEIRA**  
**INDICAÇÃO Nº 052/2.014**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

**A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 01 do T, Região do sumaúma do Município de Mucajai-rr encontra-se sem condições de trafegabilidade, atendendo aproximadamente 30 famílias de produtores rurais residente naquela localidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A COMUNIDADE RURAL DA VICINAL 01 DO T DO SUMAUMA, bem como pecuaristas da região atualmente utilizam a Vicinal 01, para as suas atividades de tráfego, tal é a precariedade dela, o que tem ocasionado muitos prejuízos aos que teimam em produzir e morar nessa vicinal e precisam comercializar seus produtos em Boa Vista. O precário estado da vicinal, tem provocado constantemente a quebra dos veículos, e encarecido o valor do frete e conseqüentemente, o valor final do produto, o que dificulta a sua comercialização. É bom que se esclareça que já faz um bom tempo que essa vicinal não é recuperada, sem que alguém tome as devidas providências, pois são apenas aproximadamente 20 quilometro de extensão para ser recuperado.

Diante do exposto, irmanamo-nos aos anseios dos moradores da vicinal 01 do T do município de Mucajai e formulamos o presente

instrumento indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para estudar a viabilidade do atendimento, bem como, incluí-lo no seu plano de ação, uma vez que mais de 30 famílias produtoras transitam por essas viciniais.

Sala das sessões 20 de agosto de 2014.

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
 Dep. Estadual e 3º. Vice Pres.da ALE/RR

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Fraternidade Espirita Vinha de Luz “As Famílias Reunidas”  
 CNPJ: 12.594.184/0001-44

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 631 – Jardim Equatorial - CEP 69.317-342  
 Boa Vista – RR  
 OF./Nº 001/2014

Boa Vista, 28 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente da ALE/RR

Senhor Presidente,  
 Cumprimentando-o, cordialmente, solicito de Vossa Excelência autorização para o setor competente dessa Casa de Leis, realizar a publicação no Diário da Assembleia de Extrato do Estatuto da Fraternidade Espirita Vinha de Luz, conforme cópia anexa.

Atenciosamente  
 João de Carvalho  
 Presidente

Fraternidade Espirita Vinha de Luz “As Famílias Reunidas”  
 CNPJ: 12.594.184/0001-44

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 631 – Jardim Equatorial - CEP 69.317-342  
 Boa Vista – RR

**EXTRATO**

A instituição acima identificada, fundada em 17.11.2007 encontra-se com Estatuto Social registrado no Tabelionato de 1º Ofício desta Capital – Registro 00004750 Livro A-13 – Pessoas Jurídicas. É uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, estruturada sob a forma de Associação Civil de caráter científico, filosófico, beneficente, educacional, cultural e religioso.

Sua principal missão é trabalhar com a cura, através da energia cósmica universal, resgatando o equilíbrio humano e sua harmonia com o meio ambiente.

Fundamentada nos princípios da fraternidade, caridade, liberdade, ética e respeito ao ser humano, promove o estudo do espiritismo, a prática moral, espiritual em benefício da coletividade, além de promover a educação e a preservação ambiental.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2014.  
 João de Carvalho  
 Presidente





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

